



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

De 09 de dezembro de 2024.

### **INSTITUI A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA IVETE ANTUNES DE OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito Educacional “Professora Ivete Antunes de Oliveira”, com a finalidade de homenagear professores da comunidade pilarense que comprovem os seguintes requisitos:

I – ter lecionado no município por pelo menos 10 (dez) anos;

II – ter se destacado e prestado relevantes serviços à educação em Pilar do Sul;

III - ter se aposentado como professor.

§1º A Medalha de Honra ao Mérito Educacional “Professora Ivete Antunes de Oliveira” é intransferível e cada pessoa só poderá recebê-la uma única vez.

§2º A medalha que trata o artigo 1º, será confeccionada na cor dourada, deverá conter a inscrição: Medalha de Honra ao Mérito Educacional “Professora Ivete Antunes de Oliveira”, no centro o brasão do Município, e será suspensa por uma fita.

**Art. 2º** A concessão da honraria será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por ano, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

§1º O Projeto de Decreto Legislativo deverá conter a apresentação de breve biografia e curriculum vitae da pessoa indicada contendo os dados e informações que comprovem os requisitos citados no artigo 1º.

§2º A medalha representa o símbolo físico da homenagem que será realizada, anualmente, na Sessão Solene de aniversário de organização político-administrativa do município de Pilar do Sul

§3º É vedada a indicação de nome de parlamentar ou de parente até segundo grau que esteja no exercício do mandato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de dezembro de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Vereador-MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

De 09 de dezembro de 2024.

**INSTITUI A MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO EDUCACIONAL  
“PROFESSORA IVETE ANTUNES DE  
OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo instituir a Medalha de Honra ao Mérito Educacional “Professora Ivete Antunes de Oliveira” em reconhecimento à dedicação, ao comprometimento e à relevância dos professores que contribuíram significativamente para a educação no município de Pilar do Sul.

A honraria homenageia educadores que marcaram a história local por meio de sua atuação docente, destacando-se pelo tempo de serviço, pelos relevantes serviços prestados e por sua aposentadoria como professores, consolidando assim seu legado.

Ao denominar a medalha em homenagem à Professora Ivete Antunes de Oliveira, reconhece-se sua trajetória exemplar e seu impacto positivo na formação de gerações de cidadãos pilarenses, tornando-a símbolo da valorização da educação e dos profissionais que a promovem.

Com a concessão anual dessa medalha, pretende-se não apenas valorizar o papel essencial dos professores na sociedade, mas também inspirar futuros profissionais da educação, fortalecendo o compromisso com o desenvolvimento educacional e social do município.

Dessa forma, este projeto reforça o papel da Câmara Municipal como promotora do reconhecimento público e da valorização daqueles que dedicaram suas vidas à formação de nossa comunidade.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente proposição.

Pilar do Sul, 09 de dezembro de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Vereador-MDB

# BIOGRAFIA

IVETE ANTUNES DE OLIVEIRA nasceu em 17 de março de 1958 às 10:00 horas na residência localizada na Rua Coronel Moraes Cunha nº437 Centro Pilar do Sul -SP.

Que por coincidência do destino é o mesmo local ou espaço físico aonde está construído atualmente o prédio que está instalado a Egrégia Câmara Municipal de Pilar do Sul.

Filha de Pedro Antunes de Oliveira e Ana Ferreira de Camargo.

Avós Paternos Balduino Antunes de Oliveira e Jorgina Maria das Dores.

Avós Maternos Bento Ferreira de Camargo e Vitalina Maria Rita.

Tendo como Irmãos: Ivone Antunes de Campos (In memoriam);

Bento Balduino de Oliveira (In memoriam);

Pedro de Oliveira Filho (In memoriam);

Ione Antunes Tsukamoto (In memoriam);

Ana Maria de Oliveira.

Ivete Antunes de Oliveira não teve Cônjuge e nem Filhos.

-Formada em **Psicologia** pelas "Faculdades Franciscanas" Campus Faculdade de Filosofia Ciências e Letras na cidade de Itatiba-SP em 19 de março de 1982.

\* Trabalhou como profissional no Hospital Psiquiátrico de Pilar do Sul.

-Formada em **Pedagogia** (Licenciatura Plena em Pedagogia)

pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras "Nossa Senhora do Patrocínio" na cidade de Itu- SP em 10 de agosto de 1984.

\*Como profissional lecionou na Escola Estadual "Vereador Odilon Batista Jordão" situado no Município de Pilar do Sul-SP.

-Formada em **História** (Licenciatura Plena em História) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga situado no Município de Itapetininga-SP em 26 de dezembro de 1987.

\*Como profissional lecionou na Escola Estadual “Vereador Odilon Batista Jordão” e por um período assumiu o cargo de Vice- Diretoria da mesma Escola.

-Focada na área de Educação sempre contribuiu para o desenvolvimento e ensino de centenas de alunos(as) que passaram por suas aulas, sendo atualmente vários deles profissionais na área de Educação.

Foi eleita por 02(duas)vezes para a função de Vereadora na Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP.

-1º Mandato no Período de 1989 á 1992.

-2º Mandato no Período de 2005 á 2008.

\*Contribuiu para a Instalação da APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais).

\*Contribuiu com demais vereadores para a melhoria do projeto de Lei Complementar nº08/2007 de 27 de julho de 2007 que “Institui Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pilar do Sul e dá outras providências” através de Emenda Supressiva nº09/2007 de 03 de julho de 2007.

\*Através de enúmeras solicitações de recursos á deputados Estaduais e Federais contribuiu para a vinda de recursos para o Município para investimento em Infra Estrutura em várias secretarias.

Pilar do Sul,09 de dezembro de 2024.

Pedro Balduino de Oliveira

CPF nº152.470.778-30

| Habilitação          | Grau   |
|----------------------|--------|
| Psicologia -.-.-.-.- | --- 2º |
| -----                | -----  |
| -----                | -----  |
| -----                | -----  |

São Paulo, 15, 03, 82



*Lucia Helena da Silva*  
 Lucia Helena da Silva - Psicóloga  
 Respondendo pelo Curso de Registro de  
 PSICÓLOGA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 Delegacia Regional (DR-5)  
 Certificado de Registro de Professor  
 REGISTRO "L" - N.º 3216-IP.  
 Ivete Antunes de Oliveira -.-

NOME -.- RG-10.137.377 -.-.-.-.-

CURSO Psicologia -.-.-.-.-

ESCOLA FFCL de Itatiba - SP.-.-.-.-

PROCESSO N.º 290/82

| Especialidade            | Grau    |
|--------------------------|---------|
| Administração Escolar-.- | 1º e 2º |
| -----                    | -----   |
| -----                    | -----   |

Observações: -----

São Paulo, 25, 03, 85



*Sonia Helena Antunes*  
 Sonia Helena Antunes - Pedagoga  
 Chefe de SE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Delegacia de São Paulo  
 Certificado de Especialista de Educação  
 REGISTRO N.º 26.382-

NOME Ivete Antunes de Oliveira -.-.-.-

RG.- 10.137.377 -.-.-.-.-

CURSO Pedagogia -.-.-.-.-

ESCOLA FFCL.Nossa Sra.do Patrocínio-Itu  
 SP.PROCESSO N.º23033.000529/85-22

| Habilitação        | Grau    |
|--------------------|---------|
| História -.-.-.-.- | 1º e 2º |
| O.S.P.B. -.-.-.-.- | 1º e 2º |
| -----              | -----   |
| -----              | -----   |

S.Paulo 11, 01, 89



*Lorencina Afonso*  
 LORENCINA AFONSO  
 Chefe da Seção de Registro  
 REG-ADM-SP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Delegacia de São Paulo  
 Certificado de Registro de Professor  
 REGISTRO N.º 104.163-LP

NOME Ivete Antunes de Oliveira

RG.- 10.137.377

CURSO História

ESCOLA FFCL.de Itapetininga-SP

PROCESSO N.º 09.748/88



# Faculdade de Franquias

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Atibaia



○ Diretor Geral das Faculdades Franciscanas, no uso de suas atribuições e tendo presentes a conclusão do Curso de Psicologia em 19 de março de 1982, e o título de

**Psicólogo**

conferido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de

**Abete Antunes de Oliveira**

filha de Pedro Antunes de Oliveira e Ana Ferreira de Camargo, nascida a 17 de março de 1958, natural do Estado de São Paulo

manda outorgar-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Atibaia, SP, 19 de março de 1982

*Mauro Martins Amatuzzi*

MAURO MARTINS AMATUZZI  
Diretor

*Antônio Antunes de Barros Sobrinho*

Diplomado

DIPLOMA REGISTRADO SOB N.º 79109 NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, POR DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA CULTURA. CAMPINAS, 08 de agosto de 1982.

*Arinda Rocha Camargo*  
ARINDA ROCHA CAMARGO  
Secretária Geral

*Frei Constâncio Nogara*  
FREI CONSTÂNCIO NOGARA  
Diretor Geral

ANTÔNIO ANTUNES DE BARROS SOBRINHO  
Secretário Geral

Curso de  
PSICOLOGIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 75.166 de 31-12-74  
publicado no Diário Oficial da União em 31-12-1974

|  |                  |
|--|------------------|
| Registrado sob Nº  | 692              |
| Livro:   | 008              |
| Fólias:  | 006              |
|  | 19 de 03 de 1982 |
| Prof.º José Elio Treravaler<br>SECRETÁRIO SECCIONAL - FFAVTA |                  |

MEC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Diploma registrado sob n.º 79109

Livro 297.3 Fls. 100 por delegação

de competência do Ministério da Educação e  
Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU  
n.º 71/77 de 25/10/1977. *Proc. nº 4318/81*

SRD 62/13/52

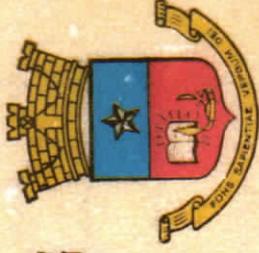
MARIA LEONOR HOFFMANN DIAS  
Diretor Técnico do Serviço

Visto: *[assinatura]*  
MARIA VIRGINIA MENDES DOS SANTOS  
Assistente Técnica de Direção II





# Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Aossa Senhora do Patrocínio"



O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Aossa Senhora do Patrocínio",  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia  
em 10 de agosto de 1984, confere o título de  
Licenciada em Pedagogia - Plena a

**Âvete Antunes de Oliveira**

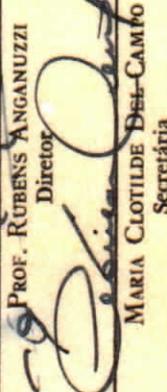
brasileira, natural do Estado de São Paulo,  
nascida a 17 de março de 1958, RG 10.137.377 - SP

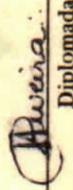
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Âtu, 11 de agosto de 1984

  
Prof. RUBENS ANGANUZZI

Diretor

  
MARIA CLOTILDE DEL-CAMPO  
Secretária

  
Diplomada

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Odontologia de Bauru

052649

Diploma registrado sob n.º

P-5

fôlha 318

processo n.º

7904/84

Em 23 de Setembro de 1984.

*W. L. F. F. L.*

POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Portaria 31/80 SESU e 875/80 RUSP

DIPLOMA REGISTRADO NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Bauru, 27 NOV 1984.

*José Mondelli*  
Diretor

CONFERE

Em 26 de novembro/1984

*Paula*  
DIRETOR DE REGISTRO

Curso de  
PEDAGOGIA

Parecer 1.301 aprovado em 05-04-78 vinculado ao Decreto n.º 50.561 de 08-05-61

APOSTILA

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS  
"NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO"

O(a) diplomado(a) concluiu nesta Faculdade a Habilitação em

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

para Exercícios nas Escolas de 1.º e 2.º graus

em 11 de agosto de 1984

*Prof. Rubens Angenuzzi*

Diretor

Prof. Rubens Angenuzzi - RG 1575 27

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE  
BAURU

ANOTADA A APOSTILA

BAURU, 23 DE Setembro de 1984

*W. L. F. F. L.*  
Seção de Registro de Diplomas



# Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga



© Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de História, em 1987, confere o título de Licenciatura Plena a

**Zvete Antunes de Oliveira,**

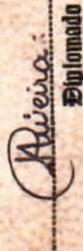
brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 17 de março de 1958,  
R.G. n.º 10.157.377 - SSP - SP,

e outorga-lhe o presente Diploma  
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itapetininga, 26 de dezembro de 1987.



Secretária  
IVONE CHAMIE IZZO  
SECRETÁRIA  
RG 6813471

  
Diplomado

Diretor  
PROF. JOSÉ OZI  
DIRETOR  
RG 342569

L-1 FC 183

Curso de História  
Reconhecido pelo Decreto  
n.º 70.329 D.O. de 24-03-1972

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
 Faculdade de Odontologia de Bauri  
 Diploma registrado sob n.º 078177  
 no livro FC L-10 fôlha 85  
 processo n.º 510/88  
 Em 22 de março de 19 88  
 Prof. Dr. Eymar Sampaio Lopes  
 Vices - Diretor

POF (DELEGADO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA) n.º 87.57/80 RUSP

**CONFERE**  
 Em 24 / março / 1988  
 [Assinatura]  
 SETOR DE REGISTRO

DIPLOMA REGISTRADO NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURÍ DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEGACÃO DO COMPTENCIÁRIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Bauri, 30 MAR 1988  
 Prof. Dr. EYMAR SAMPAIO LOPES  
 Vices - Diretor





PODER JUDICIÁRIO

## Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo

Dra. Gina Maria Lupini Pereira

Juiza Presidente da Junta Eleitoral da

89 a Zona do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2004, expede o presente diploma a Lyete Antunes de Oliveira,  
eleita para o cargo de Vereadora à Câmara Municipal de  Pilar do Sul,  
pela coligação PDT / PMDB / PPS / PV / PSDB 771 votos, conforme a Ata

Geral das Eleições.

Cidade, em 19 de Dezembro de 2004.

  
Juiza Presidente da Junta Eleitoral

**ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 2004**

**ELEITORES APTOS A VOTAR: 16.307**

**VOTOS APURADOS: 14.043**

**VOTOS EM BRANCO: 385**

**VOTOS NULOS: 320**

**ABSTENÇÕES: 2.264**

**QUITAÇÃO MILITAR COMPROVADA**

## Parlamentar recebe título de cidadão em Pilar do Sul

09/11/2005 10:02

Compartilhar:



[Imagem: João Caraméz recebe título de cidadão em Pilar do Sul](#)

[Clique para ver a imagem](#)

O município de Pilar do Sul comemorou 69 anos no último final de semana. A cidade homenageou seus representantes no parlamento paulista, e personalidades ilustres com o título de cidadão.

O deputado João Caraméz (PSDB) estava presente na sessão solene realizada na sexta-feira, 4/11, no Centro Estudantil e Comunitário José Luiz de Moraes, ocasião em que recebeu das mãos da vereadora Ivete Antunes de Oliveira, o seu décimo título de cidadão em reconhecimento pelo trabalho que realiza como parlamentar.

O prefeito Luiz Henrique de Carvalho, acompanhado do presidente da Câmara Municipal, Luiz Antonio Brisola e dos vereadores, recepcionou o deputado João Caraméz que agradeceu ao legislativo municipal a homenagem que o tornou um cidadão pilarense.

Além do deputado Caraméz foram homenageados os deputados Jorge Caruso (PMDB) e Caldini Crespo (PFL) e o deputado federal Rubeneuton Oliveira Lima.

Em breve saudação, o prefeito lembrou que o deputado João Caraméz muito tem feito pela cidade, ressaltando a liberação do recurso, pelo Governo do Estado, da ordem de 100 mil reais, destinado a obras de infraestrutura no Jardim Nova Pilar do Sul III, solicitação do deputado ao governador Geraldo Alckmin.

Caraméz destacou a confiança da cidade em seu trabalho, agradeceu o empenho e a dedicação da vereadora Ivete, autora da propositura que concedeu o título de cidadão. Disse que cada título recebido, dez no total, aumenta a sua responsabilidade como parlamentar, mas a alegria é tão grande que o faz se esmerar para atender as necessidades daqueles que acreditam na sua atuação na Assembléia Legislativa.

"Sinto-me, sinceramente, honrado. E mesmo constatando a dificuldade que muitos de nós, políticos, temos em nos destacar dos corruptos, esse gesto de Pilar do Sul me faz crer que a lama não cobre a todos", disse o deputado João Caraméz.

Pilar do Sul completou 69 anos com o lançamento da primeira safra do vinho Cave Marchi, produzido pela família Marques, que investe na viticultura e projeta o município. O deputado João Caraméz recebeu do produtor uma garrafa de vinho em comemoração ao aniversário da cidade.

[jcaramez@al.sp.gov.br](mailto:jcaramez@al.sp.gov.br)

## Notícias mais lidas

- [Aprovado projeto de lei que reconhece pacientes de fibromialgia como PcD](#)
- [Parlamentares da Alesp aprovam por unanimidade proibição do uso de celulares sala de aula](#)
- [Amparo às mulheres: há um ano, Lei da AI garante acompanhantes em consultas médicas](#)
- [Reajuste de servidores, Educação, aposentadoria de policiais: veja os destaques da Sessão Ordinária](#)
- [Uso de celulares nas escolas públicas e privadas é proibido em São Paulo; veja reg](#)
- [Direitos das mulheres e PCDs: 19 projetos entram em regime de urgência na Alesp](#)
- [PL, PEC e PLC: entenda os tipos de projetos votados na Alesp](#)
- [Comissão de Saúde recebe secretário estadual para prestação de contas da Past](#)
- [Assistência integral e cuidados: parlamento da Alesp aprovam projetos de proteção à mulher](#)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## EMENDA SUPRESSIVA Nº 09/2007

### MESA DIRETORA

2007/2008

#### Presidente

Angelo Paiotti

#### Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

#### Secretário

Jarcos Fabio Miguel  
dos Santos

### VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues  
dos Santos

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Assessor Administrativo

#### e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

#### Diretora Juridica

Maria Elizabete

Marcondes Guimarães

Os Vereadores que subscrevem a presente Emenda Supressiva, nos uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas na "a", § 1º do Art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresentam a seguinte proposição supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2007, com o seguinte texto:

Projeto de Lei Complementar nº 08/2007, de 27 de Junho de 2007.

"Institui Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pilar do Sul, e dá outras providências".

**SUPRIMA-SE OS ARTIGOS 121 e 124 RENUMERANDO OS  
DEMAIS ARTIGOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2007.**

### JUSTIFICATIVA DA EMENDA SUPRESSIVA

Os Vereadores que subscrevem a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2007, o fazem no intuito de melhorar e corrigir o conteúdo da lei complementar, retirando do texto legal os artigos 121 e 124, posto que apresentam flagrante ilegalidade e inconstitucionalidade.

O Artigo 121, concede verba indenizatória no valor de 05 (cinco) VRMs aos Diretores de Escola de Educação Básica ou aos Coordenadores Pedagógicos de Escola de Educação Básica que participarem de programas e projetos na Secretaria de Educação, nos sábados e domingos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Angelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Marcos Fábio Miguel  
dos Santos

## VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues  
dos Santos

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo  
e Parlamentar

Giber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica

Maria Elizabete

Marcondes Guimarães

A verba indenizatória deve estar restrita aos servidores que tenham despesas devidamente comprovadas, tais como: estadia, deslocamentos, diárias, alimentação, sempre ligadas ao exercício da atividade, ou seja, se busca recompor o patrimônio do servidor que despendeu recursos seus para realizar atividades relacionadas ao seu trabalho, mas não podem ser concedidas sem a comprovação dos gastos.

Assim, se a Administração pretende indenizar financeiramente os Diretores e Coordenadores que estiverem presentes a projetos e programas nos sábados e domingos, deve fazê-lo na forma de horas extras ou mediante compensação de horas e não verba indenizatória, pois não há como quantificar os gastos destas pessoas, deste modo o artigo deve ser suprimido em vista da sua ilegalidade flagrante.

No mesmo passo o Artigo 124, que estabelece a gratificação prevista no inciso IV, art. 3º, da Lei Complementar nº 207/2006, e determina a sua dedução da verba indenizatória concedida no Art. 79, mas este artigo fala da concessão de cesta básica e não de verba indenizatória, e deste modo é ilegal a referida compensação, motivo pelo qual se pretende a sua supressão.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2007.

Ivete Antunes de Oliveira  
Vereadora

João Batista de Moraes  
Vereador

Luci Dias de Goes  
Vereadora

Antonio José Pereira  
Vereador

Paulo Roberto Domingues dos Santos  
Vereador

Benedito Aparecido da Cruz  
Vereador

Luiz Antonio Brisola  
Vereador

Angelo Paiotti  
Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos  
Vereador

Selo Digital n°: 1456312PV00000001294921H



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

## CERTIDÃO DE ÓBITO

### IVETE ANTUNES DE OLIVEIRA

CPF  
835.816.938-87

MATRÍCULA  
145631 01 55 2021 4 00029 069 0005878-97

SEXO FEMININO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRA - 63 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE PILAR DO SUL-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG n° 101373776 SSP/SP ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
PEDRO ANTUNES DE OLIVEIRA e ANA FERREIRA DE CAMARGO

RESIDENTE NA RUA HENRIQUE MANOEL CASTANHO, N° 90, JARDIM MARAJOARA, PILAR DO SUL, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 20:23 H DIA 18 MÊS 09 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO EM SÃO PAULO-SP, NO HOSPITAL PERSONAL, SITUADO NA RUA CAMÉ, N° 1016, MOOCA

CAUSA DA MORTE SEPSE DE FOCO PULMONAR, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, PARADA CARDÍACA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE. DECLARANTE KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA BORGATTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO o Dr. Vinicius Augusto Gusmão Giantaglia CRM N° 192838

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM A falecida era registrada nesta Unidade do Registro Civil (A-22, fls. 57, termo n° 11.013). Não deixa filhos. Não deixa testamento. Deixa bens a inventariar. Era beneficiária da SPPREV sob n° ignorado. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO Título de eleitor n° 034985720175, pelo município de Pilar do Sul, SP, zona 089\*; benefício do INSS n° 5380384362

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Pilar do Sul  
Fabio Costa Pereira - Oficial  
Rua Candido Ayres, n° 45, 1° andar, Campo Grande - Pilar do Sul - SP CEP: 18185-000  
Tel/Fax: (15) 3278-2868  
E-mail: registrodepilardosul@hotmail.com Isento de Emolumentos

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pilar do Sul, 21 de setembro de 2021

Cátia Alves Gomes - Escrevente

145631 - AA000019175